



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO V - TUPIRAMA, SEXTA - FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 - N° 446



SÚMARIO

	PÁGINA
DECRETO N.º 89/2021,	01
PORTARIA N.º 34/2021.	01
PORTARIA N.º 42/2021.	01
PORTARIA N.º 43/2021.	02
PORTARIA N.º 45/2021.	02
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL	02
EXTRATOS DE CONTRATOS	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 89/2021,

Tupirama - TO, 11 de março de 2021.

“Dispõe sobre exoneração da Srª. KEILA FERNANDES DE OLIVEIRA do cargo de Assessora, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Srª. KEILA FERNANDES DE OLIVEIRA, portadora da RG nº 1.026.709 SSP/TO e CPF nº 052.381.341-42, do cargo ASSESSOR, junto a Creche Municipal Anaídes Brito Miranda com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES

Prefeito Municipal



ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 34/2021.

Tupirama – TO, 24 de Fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de gratificação salarial de 30%, ao servidor Rafael Pereira Damasceno e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação salarial de 30% (trinta por cento) ao servidor RAFAEL PEREIRA DAMACENO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 031.606.141-74 e RG nº 11.026.422 - SSP/TO, contratado como Auxiliar de Limpeza Urbana, em virtude do mesmo estar, também exercendo a função de mestre obras, com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 42/2021.

Tupirama - TO, 04 de março de 2021.

“Dispõe sobre concessão de 01 ½ (uma diária e meia) para Palmas - TO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor ORMANDO BRITO ALVES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 389.494.741-15 e do RG nº 1.665.303 SSP/TO, matrícula nº 979, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, empreender viagem para Palmas– TO, nos dias 04 e 05 de março de 2021, para participar da entrega de um trator com grade do programa Terra Forte junto a Secretaria de Agricultura – SEAGRO e resolver assuntos de interesse do município. Com saída de Tupirama dia 04 de março de 2021 às 06hrs 00min e retorno no dia 05 de março de corrente ano, às 17:00hrs.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), equivalente a, 01 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2021.

Ormando Brito Alves

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 43/2021.

Tupirama - TO, 04 de março de 2021.

“Dispõe sobre concessão de 01 ½ (uma diária e meia) para Palmas - TO, ao Chefe de Gabinete e também motorista do prefeito”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor CLEITON DE JESUS AVELINO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 012.712.981-20 e do RG nº 342.744 SSP/TO, matrícula nº 88, CHEFE DE GABINETE E MOTORISTA DO PREFEITO, empreender viagem para Palmas- TO, nos dias 04 e 05 de março de 2021, na função motorista do prefeito. Com saída de Tupirama dia 04 de março de 2021 às 06hrs 00min e retorno no dia 05 de março de corrente mês, às 17:00hrs.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), equivalente a, 01 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao CHEFE DE GABINETE E MOTORISTA DO PREFEITO para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2021.

Ormando Brito Alves
Prefeito Municipal

Cleiton de Jesus Avelino
Recebedor

PORTARIA Nº 45/2021.

Tupirama – TO, 10 de Março de 2021.

“Dispõe sobre disponibilizar o servidor Flayson Pereira Tavares, para realizar viagem a serviço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar o servidor Flayson Pereira Tavares, portador da RG nº 1.228.538 SSP/TO e CPF nº 054.023.301-31, contratado como Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realizar viagem a serviço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos dias 11 e 12 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tupirama – TO, torna público o CANCELAMENTO do Pregão Presencial 002/2021, procedimento nº 11/2021, tipo Menor Preço Por Global, que visa à contratação de empresa especializada para a locação de veículo automotor, tipo Hilux 4x4, zero Km, ano mínimo 2020, câmbio automático, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, mínimo de 177 CV, capacidade: 05 passageiros, segurado, sem motorista, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito, nos termos do Despacho nº 275/2021- da 6ª RELATORIA do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Maiores informações através do fone (63) 3497-1148.

Tupirama - TO, 12 de março de 2021.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Contrato: 074/2021. Objeto: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de Porteiro, na Escola Maria José Alves Miranda, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Nos termos da Lei Municipal nº 256/2021. Recursos: Classificação Funcional: 12.122.0601.2014e Natureza de despesa: 3.1.90.04, Fonte: 020, Ficha: 305. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA. CONTRATADO: EDSON COSTA DE SOUSA, portador do CPF nº 761.542.701-00. Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Data contrato: 01/03/2021. Data de Assinatura: 01/03/2021. SIGNATÁRIOS: Ormando Brito Alves e Edson Costa de Sousa.

Tupirama - TO, 01 de Março de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Contrato: 075/2021. Objeto: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Base Lei Municipal nº 256/2021. Recursos: Classificação Funcional: 10.04.122.0203.2007e Natureza de despesa: 3.1.90.04, Fonte: 010, Ficha: 451. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA. :ROSANA DE FATIMA SILVA SGORLA, portadora do CPF nº 865.637.429-04. Valor Total: R\$ R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Data contrato: 01/03/2021. Data de Assinatura: 01/03/2021, SIGNATÁRIOS: Ormando Brito Alves e Rosana De Fatima Silva Sgorla.

TUPIRAMA - TO, 01 de Março de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Contrato: 076/2021. Objeto: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Base Lei Municipal nº 256/2021. Recursos: Classificação Funcional: 10.122.0301.2035e Natureza de despesa: 3.1.90.04, Fonte: 040, Ficha: 192. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA. GENIR TAVARES DE SOUSA, portadora do CPF nº 927.325.691-00. Valor Total: R\$ R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Data contrato: 01/03/2021. Data de Assinatura: 01/03/2021, SIGNATÁRIOS: Ormando Brito Alves e Genir Tavares de Sousa.

TUPIRAMA - TO, 01 de Março de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Contrato: 077/2021. Objeto: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de Assistente Administrativo, a ser desempenhada junto ao Gabinete do Prefeito. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Nos termos da Lei Municipal nº 256/2021. Recursos: Classificação Funcional: 04.122.0201.2006e Natureza de despesa: 3.1.90.04, Fonte: 010, Ficha: 443. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA. CONTRATADA: FERNANDA DA SILVA BEZERRA, portadora do CPF nº 028.759.071-23. Valor Total: R\$ 7.803,42 (sete mil, oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos). Data contrato: 01/03/2021. Data de Assinatura: 01/03/2021. SIGNATÁRIOS: Ormando Brito Alves e Fernanda da Silva Bezerra.

Tupirama - TO, 01 de março de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Contrato: 078/2021. Objeto: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de Assistente Administrativo, a ser desempenhada junto à Secretaria Municipal da Fazenda. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Nos termos da Lei Municipal nº 256/2021. Recursos: Classificação Funcional: 04.122.0204.2088e Natureza de despesa: 3.1.90.04, Fonte: 010, Ficha: 454. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA. CONTRATADA: GEISSA LEANDRO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 066.58061165. Valor Total: R\$ 7.803,42 (sete mil, oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos). Data contrato: 01/03/2021. Data de Assinatura: 01/03/2021. SIGNATÁRIOS: Ormando Brito Alves e Geissa Leandro dos Santos.

Tupirama - TO, 01 de Março de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Contrato: 079/2021. Objeto: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de Auxiliar de Serviço Gerais, a ser desempenhada junto ao Ginásio de Esporte. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Nos termos da Lei Municipal nº 256/2021. Recursos: Dotação Orcamentaria: 10.11.04.122.0208.2001 e Natureza de despesa: 3.1.90.04, Fonte: 445 Ficha: 010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA. CONTRATADO: VANESSA PEREIRA DA COSTA, portador do CPF nº 033.552.591-10. Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Data contrato: 04/03/2021. Data de Assinatura: 04/03/2021. SIGNATÁRIOS: Ormando Brito Alves e Vanessa.

Tupirama - TO, 04 de Março de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO

